



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 200, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Publica-se resumo da decisão proferida a Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar irregularidades no serviço público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 03/2025, protocolizada nesta repartição em 25 de março de 2025, assinada por Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 016/2018.

Portaria n.º 43/2018.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** a **Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 016/2018**, por ausência de provas de conduta faltosa por parte de servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 26 de março de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí